



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução nº 520/2005 - CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Especialização em Estatística Aplicada às Ciências, do Departamento de Química e Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais das diversas áreas de conhecimento, tais como Biologia, Matemática, Química, Administração, etc., na utilização de ferramentas estatísticas para otimização de suas atividades profissionais, sejam elas educacionais ou não;

considerando o constante no processo nº 399/2004-UEMA,

RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Estatística Aplicada às Ciências (1ª turma), do Departamento de Química e Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o Projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 05 de março de 2005.



Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão

A Resolução nº 520/05 foi referendada

pelos CONSUN.

em reunião do dia 18.05.2005.


Ivana M. Mettre Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA